



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2022/2024**  
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2022**

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 198/2022, parte integrante do Processo de Licitação nº. 022/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **ALISSON GERALDO SANTOS**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0003-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2037, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALISSON GERALDO SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 321, centro, Pedra do Indaiá/MG, CEP 35.565-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.983.037/0001-12, neste ato representada pelo sócio Sr. Alisson Geraldo Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.852.066-54, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo de quantitativos de itens, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, conforme abaixo relacionado:

**1.1.1** Segue relação de quantitativos de itens a serem acrescidos no contrato original:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI ADITIVADO (R\$)
2							
2.1	ED-4018	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	PRA1	20,00	20,00	999,87	19.997,40
2.2	ED-4019	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PRA1	40,00	25,00	806,80	20.170,00
2.3	ED-3335	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PRA1	15,00	05,00	1.220,58	6.102,90
2.9	ED-4095	APROVAÇÃO DE PROJETO NO CORPO DE BOMBEIRO	UN	3,00	4,00	1.989,91	7.959,64
Valor Total Aditivado: R\$ 54.229,94 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2022/2024**  
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

**1.2** - O mencionado contrato tem como objeto a prestação de serviços na elaboração de projetos, planilhas e memoriais técnicos destinados a reformas, construções e planejamento de obras públicas no Município de Itapecerica/MG, conforme discriminado no termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1** - Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$54.229,94 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R\$246.071,08 (duzentos e quarenta e seis mil, setenta e um reais e oito centavos) para R\$300.301,02 (trezentos mil, trezentos e um reais e dois centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** - As despesas decorrentes de aditivo correrão no exercício de 2023 pela dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha 531 - 02.07.01.04.122.0001.2001-3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 30 de maio de 2023.

---

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

---

**CONTRATADA:** ALISSON GERALDO SANTOS

CNPJ nº. 39.983.037/0001-12  
Sr. Alisson Geraldo Santos  
CPF/MF nº. 116.852.066-54

Visto: \_\_\_\_\_

Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico Adjunto